



EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 196/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ – GO, Inscrito no CNPJ Nº 14.903.069/0001-30, com sede à Rua São Salvador, Qd.25, Lt.10, Centro, Guapó – GO, por intermédio do Departamento de Compras/Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 22/10/2026, ÀS 18:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<u>https://go.centi.com.br/guapo/portalfornece</u> <u>dor/#/login</u>
LINK DO EDITAL:	<u>https://www.guapo.go.gov.br</u>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa aquisição de decoração natalina a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guapó, durante às festividades natalinas do ano de 2026.



Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
01	Figura natalina em fibra de vidro - Soldado Quebra-Nozes , com altura aproximada de 3,00 m, confeccionada em fibra de vidro reforçada, com acabamento resistente às intempéries e proteção UV. Deverá apresentar predominância das cores vermelho, azul, preto e dourado, com proporções compatíveis com o modelo "Soldado Quebra-Nozes", estrutura interna reforçada, base nivelada e pontos de fixação adequados para garantir estabilidade em áreas externas. Deverá possuir pintura uniforme, sem bolhas, fissuras ou falhas visíveis, admitida variação dimensional de até +-5% da altura especificada, sendo exigida garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	3	XXX	XXX
02	Figura natalina em fibra de vidro - Bengala Natalina com laço , com altura aproximada de 3,00 m, confeccionada em fibra de vidro reforçada, com acabamento resistente às intempéries e proteção UV. Deverá apresentar predominância das cores vermelho e branco, com laço vermelho, base verde e detalhes dourados, estrutura adequada ao porte da peça e estabilidade para utilização em áreas externas, sem arestas cortantes ou superfícies que ofereçam risco. Será admitida variação dimensional de até +-5% da altura especificada, sendo exigida garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	3	XXX	XXX
Total					R\$ XXXX

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - Guaporé/GO, para exercício de 2026 na classificação abaixo:



08.03.08.244.0005.2090.4.4.90.52.00 – 51 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GUAPÓ/GO. FICHA: 0403 E FONTE: 100.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 28.597,89 (vinte e oito mil reais e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

3.2 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.3 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail acima descrito**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 196/2026**.

3.4 Nos termos do art. 63, II da Lei 14.133/21, caso o participante vencedor não tenha encaminhado os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços será a ele concedido o prazo de **02 (duas) horas para o envio após a intimação e o não cumprimento culminará na inabilitação**.

3.5 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.5.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.5.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.5.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.5.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.5.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.5.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);



porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

3.5.10 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

3.5.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

3.5.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei 14.133/21, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.6 Proposta de Preço/Cotação:

3.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o **15 (quinze) dias** úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

4.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Poderá o Fundo Municipal de Assistência Social revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 O Fundo Municipal de Assistência Social deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Guapó/GO, 19 de outubro de 2026.


LUCY ÁVILA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR Nº 196/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.